



**LEI Nº 6.163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Natalício Maciel Júnior (\*1957 +2019).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ NATALICIO MACIEL JÚNIOR, a atual Rua D, do bairro Aeroporto, que tem início na Rua Márcia Antonia de Rezende Pereira e término na Rua Lázara Pinto Barbosa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 12 de novembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete